



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2448 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**


EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** - Passa a denominar-se "**RUA DOS LÍRIOS**" o logradouro público que forma uma bifurcação à direita com a Rua Raquel da Silva Freitas, indo até a residência de nº 235 em Ipiabas, nesta.

**Art 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

  
**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 061/14  
Autor: Joel de Freitas Tinoco